



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI Nº. 667, DE 17 DE JULHO DE 2012.**

**“Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências”.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO** Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica incluído na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 (PPA 2010 à 2013), o projeto a seguir relacionado:

I – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Visa à conjugação de recursos humanos e materiais para a continuação do atendimento e execução dos serviços de ULTRASSOM ELETIVA aos Municípios de Espírito Santo do Turvo

Recurso Próprio conforme Plano de Trabalho

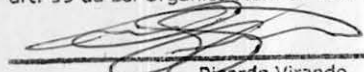
**Artigo 2º** - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 (PPA 2010 à 2013), correrão por conta de repasses efetuados através de convênios entre a Associação de Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos com Municípios e recursos próprios.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 17 de julho de 2012.

Registrado nesta Secretaria sob o nº 667  
fis. 07 Livro nº 02 Data  
Pub. 21/07/2012 e Publicado  
por afixação, no quadro da sede desta P.M., conforme  
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

  
Ricardo Virando  
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos  
OAB/SP nº 167.114

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

RI	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1.784,00	2.331.322,00	18,58	7.268.176,75	57,92	5.280.607,25
1.196,00	166.953,76	19,94	554.875,23	66,28	282.320,77
1.114,00	166.064,96	20,15	552.486,06	67,04	271.627,94
1.000,00	888,80	7,41	2.389,17	19,91	9.610,83
1.082,00					1.082,00
1.584,00	17.839,58	33,29	61.372,85	114,54	7.788,85-
1.502,00	17.839,58	33,98	61.372,85	116,90	8.870,85-
1.082,00					1.082,00
1.250,00					5.250,00
1.250,00					5.250,00
1.691,40	2.132.054,33	18,55	6.354.621,87	55,30	5.137.069,53
1.691,40	2.125.621,36	18,69	6.343.039,48	55,78	5.027.651,92
1.000,00	6.432,97	5,32	11.582,39	9,57	109.417,61
1.062,60	14.474,33	8,99	297.306,80	184,59	136.244,20-
1.000,00	2.672,75	15,72	18.641,18	109,65	1.641,18-
1.000,00	1.213,89	3,03	230.102,14	575,26	190.102,14-
1.000,00	8.826,48	9,22	34.416,73	46,51	39.583,27
1.062,60	3.761,21	12,51	14.146,75	47,06	15.915,85
2.816,00	576.519,85	520,25	576.519,85	520,25	465.703,85-
2.816,00					10.816,00
2.112,00					8.112,00
2.704,00					2.704,00
2.000,00	576.519,85	576,52	576.519,85	576,52	476.519,85-
2.000,00					100.000,00
Z	576.519,85	100,00	576.519,85	100,00	576.519,85-
1.600,00	2.907.841,85		7.844.696,60		4.814.903,40
C					
1.600,00	2.907.841,85		7.844.696,60		4.814.903,40
1.600,00	2.907.841,85	22,97	7.844.696,60	61,97	4.814.903,40

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

F	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g / c)	SALDO (c - g)
	(d) No Bimestre	(e) Até o Bim.	(f) No Bimestre	(g) Até o Bim.		
1	2.424.612,80	7.256.827,06	2.261.513,17	6.912.602,01	17,47	6.032.451,49
1	1.158.010,14	3.301.204,93	1.158.010,14	3.301.204,93	17,64	3.262.383,84
						3.000,00
1	1.266.602,66	3.955.622,13	1.103.503,03	3.611.397,08	17,30	2.767.067,65
1	1.457.084,66	1.638.329,57	104.639,72	280.949,63	2,51	3.894.968,06
1	1.457.084,66	1.638.329,57	104.639,72	280.949,63	2,51	3.894.968,06
						19.588,49
						19.588,49
	3.881.697,46	8.895.156,63	2.366.152,89	7.193.551,64		9.947.008,04
	0,00	8.268,06	0,00	8.268,06	100,00	2.391,94
	0,00	8.268,06	0,00	8.268,06	100,00	2.391,94
	3.881.697,46	8.903.424,69	2.366.152,89	7.201.819,70		9.949.399,98
				642.876,90		
	3.881.697,46	8.903.424,69	2.366.152,89	7.844.696,60		9.306.523,08

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

## EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº 663, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

2 - LEI Nº 664, DE 17 DE JULHO DE 2012, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

3 - LEI Nº 664, DE 17 DE JULHO DE 2012, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

4 - LEI Nº 665, DE 14 DE JULHO DE 2012, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5 - LEI Nº 666, DE 17 DE JULHO DE 2012, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR E FIRMAR TERMOS DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE E.S.TURVO E A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6 - LEI Nº 667, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

7 - LEI Nº 668, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO e dá outras providências".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 18 de julho de 2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito Municipal